

Publicado em 02 de julho de 2021

DECRETO N° 14.069/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 7.296.425,91 (sete milhões, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 01 DE JULHO DE 2021
AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO N° 14.069/2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	23.692.0148.7777	336045	538	7.296.425,91	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO				538	-	7.296.425,91
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					7.296.425,91	7.296.425,91

NOTA:

FONTE 538 – SUPERÁVIT DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO